



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

DECRETO 6656, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a criação do Comitê Intersetorial e dá outras providências. "

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 043/2023 do Ministério Público do Estado de São Paulo, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica criado o Comitê Intersetorial para proteção à criança e ao adolescente, que será constituído pelos seguintes servidores municipais:

I – DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

- a – Monique Dias Ribeiro;
- b – Marcio Silveira;
- c – Patricia Fernanda Dimas Zendron.

II – DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL:

- a – Maria Adriana Barbosa de O. Gomes;
- b – Jacqueline Ulian Ferreira de Souza;
- c – Francielli Jacinto da Silva.

III – DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

- a – Amanda Mariano Hammine;
- b – Elisangela Garcia da Silva;
- c – Carla Inês Bruno de Melo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 27 de fevereiro de 2023.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos